

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

PORTARIA № 52/2020/PROPESQ/UNIR

O Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa Substituto da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria n.º 27/2020/GR/UNIR, de 13 de janeiro de 2020, de acordo com a Portaria nº 446/2019/GR/UNIR e considerando o que consta no Memorando nº 35/2020/PPGE/NCH/UNIR (0537613) do processo SEI 23118.000807/2020-82

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os membros abaixo para comporem a Comissão de Entrevistas e Análise de pontos dos Currículos Lattes dos candidatos inscritos no Processo Seletivo Discente 2020, Edital nº 03/2020/PPGE/MEDUC/UNIR, do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Educação - Mestrado Acadêmico em Educação - PPGE/MEDUC/UNIR:

Comissão de Entrevistas e Avaliação de pontos dos Currículos Lattes:

Prof. Dr. Antônio Carlos Maciel - Presidente

Prof.^a Dr.^a Aparecida Luzia Alzira Zuin - Vice- Presidente

Linha de Pesquisa 1: Formação Docente

Prof.ª Dr.ª Rosângela de Fátima Cavalcante França

Prof. Dr. Rafael Fonseca de Castro

Prof. Dr. Wendell Fiori de Faria

Prof. Dr. Célio José Borges

Prof. Dr. Samilo Takara

Prof.ª Dr.ª Rosângela Aparecida Hilário

Linha de Pesquisa 2: Políticas e Gestão Educacional

Prof. Dr. Antônio Carlos Maciel

Prof.ª Dr.ª Aparecida Luzia Alzira Zuin

Prof. Dr. Clarides Henrich de Barba

Prof. Dr. Josemir Almeida Barros

Prof.^a Dr.^a Marilsa Miranda de Souza

Prof.ª Dr.ª Angela Maria Gonçalves de Oliveira

- Art. 2º Ficam convalidados os atos realizados até a presente data
- Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

CLEUSON JANSEN HERMÍNIO PEREIRA Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa/Substituto Portaria nº 27/2020/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CLEUSON JANSEN HERMINIO PEREIRA**, **Pró-Reitor(a) Substituto**, em 25/11/2020, às 13:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539</u>, <u>de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?
acesso_externo=0, informando o código verificador **0542462** e o código CRC **7B02DBD1**.

Referência: Processo nº 23118.000807/2020-82 Site: www.unir.br

SEI nº 0542462